CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

PORTARIA N. 595/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025

Designa membros para integrarem o “Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Poder Legislativo de Itapoá”, conforme Resolução n. 22/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando a instituição do “Conselho de Ética e Decoro Parlamentar”, instituído pela Resolução n. 22/2011;

Considerando os *e-mails* enviados pelos líderes partidários com as indicações dos membros para composição da presente Comissão, conforme ofício n. 26/2025;

Considerando a eleição dos membros na sessão plenária do dia 19 de maio de 2025, conforme art. 31 da Resolução n. 22/2011;

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam nomeados para integrarem o “Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Poder Legislativo de Itapoá”, instituído pela Resolução n. 22/2011, os Senhores Vereadores deste Poder Legislativo:

1. Vereador Ademar Ribas do Valle Filho;
2. Vereador Daniel Silvano Weber;
3. Vereador Marcio José Puglia de Melo;
4. Vereadora Marta Ferreira da Luz;
5. Vereador Valdecir Antônio Luiz da Silva.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, de 26 de maio de 2025.

Ivan Pinto da Luz
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador